



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 104/17, de 26 DE MAIO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 referentes ao período 2014/2015 e 60(sessenta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES referentes ao período 2013/2014 e 2014/2015, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/06/2017 e término em 29/07/2017, ao servidor GIDEÃO DUARTE GONÇALVES, Matrícula: 0384-0, lotada na Secretaria de Governo.**

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/05/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 26 / 05 / 17  
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 979.  
Em 31 / 05 / 17  
Ass.